



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 092/2018

Sant'Ana do Livramento, 08 de março de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 050/2018", de autoria do Vereador Maurício Del Fabro, conforme informação da Secretaria Municipal de Obras - SMO-, comunicar e o que segue:

a) A prioridade do governo, como esta no plano de governo, é melhorar a infraestrutura do município e, também, a pavimentação. Se entendermos que para isso é necessário e economicamente viável, utilizar a usina de asfalto, assim será feito.

b) Entendemos que no mínimo é preciso ter garantido em caixa, e não somente no orçamento, aproximadamente R\$ 500.000,00.

c) Sim, caso não tenhamos sucesso no regime de contratações normal.

d) Sim, no orçamento existe.

e) É uma prerrogativa do departamento de licitações.

f) Sim. Foi uma decisão do departamento de licitações. Que será revista dentro da necessidade do governo.

g) Até o momento não.

h) O funcionamento da usina não, mas o serviço de pavimentação sim, uma vez que não temos equipamentos e nem um laboratório próprio para controlar a qualidade do produto.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.